



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de MT/1821)  
"REGIÃO MELLO E CÁCERES"

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 05 -  
SSMR/9, DE 6 DE JUNHO DE 2019**

**COMUNICADO Nr 80 – STT**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO CURRICULAR**

O Comandante da 9ª Região Militar, responsável pela execução do Serviço Militar na área abrangida pelos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Município de Aragarças - GO, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições contidas no Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 05-SSMR/9, de 6 de junho de 2019, RESOLVE:

**DIVULGAR** o Resultado Preliminar da Entrevista e Avaliação Curricular (EAC), bem como a relação em ordem de classificação, na área de atuação de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, dos candidatos que participaram da EAC/2ª Etapa, de acordo com o que segue:

**GUARNIÇÃO DE CAMPO GRANDE - MS**

**1. CANDIDATOS APROVADOS NA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO CURRICULAR DO  
PROCESSO SELETIVO AO ESTÁGIO BÁSICO DE SARGENTO TEMPORÁRIO, DO AVISO  
DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO NR 5 - SSMR/9, DE 6 JUN 19:**

**a. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Avaliação Curricular</b>
1	MAYSA SEGOVIA ANASTACIO	15.00
2	EDICLEA DOS SANTOS BORGES	14.50
3	ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	14.50
4	PATRICIA PEREIRA AMARILHO	14.10
5	SANDRO RONDON DA SILVA CAMARGO	13.50
6	BIANCA APARECIDA COSTA DE SOUZA	13.50
7	LIDIANE FREITAS MACIEL	13.10
8	DANIEL ALAN BENITES CARDOSO	12.50
9	FRANCYELLE RAYANNI SOARES	12.50
10	PAMELA KACIELY GUIMARAES DE SOUZA	12.50
11	GEOVANELI DA SILVA	12.50
12	TAYLAMARA FREITAS DA SILVA PESTILLE	12.50
13	LEIDIANE GRASIELLE BARROS DE BRITO MESQUITA	11.50
14	VANESSA VASQUES DE ARAUJO	10.50
15	JOSELENE RAMOS VILLA	10.50
16	DANIELA ROSA DE ALMEIDA	9.00
17	ROBERT ELIAS VILLAS DE SOUZA	8.50
18	THAYS DOS SANTOS ROCHA	7.00
19	KARINA APARECIDA DA TRINDADE RIQUELME	6.50
20	TAMY CARDOSO ARAUJO QUADROS	6.50
21	MATHEUS SANTOS SILVA	4.50
22	EDUARDO RAFAEL RODRIGUES SOARES	4.50

## **2. CANDIDATOS ELIMINADOS OU EXCLUÍDOS DO PROCESSO SELETIVO CONFORME AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO NR 5 - SSMR/9, DE 6 DE JUNHO DE 2019:**

### **a. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

1) Por atrasar-se, faltar ou não completar qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo, para a qual tenha sido previamente pré-selecionado nos termos do subitem 4.11 deste aviso. Em consequência foi considerado eliminado, nos termos da letra a. do nº 13 do aviso de Convocação para Seleção NR 5 - SSMR/9, DE 6 JUN 19.

<b>Nome do Candidato</b>
ALESSANDRA DA MOTA RIBEIRO
ANGELA MARIA DA SILVA
CLAUDINEI DO AMARAL FERNANDES
NADYLA HELOISA RATIER DA SILVA SHOPEK
EVERLANE MARINHO FERNANDES
MÁCIO ANDRÉ SILVA
ALINE APARECIDA GODOY
LUCIANA FERREIRA DE SANTANA DOS SANTOS
JESSYCA ORTIS OLIVEIRA
EVERTON LIMA BRITO
JANAINA ARAUJO DA SILVA
JAQUELINE SOUZA SILVA
LAIS LUCIA DE OLIVEIRA SAMBRANA
CLEBIANA MARIA PEREIRA
MARCIA REGINA CARDOSO DE MIRANDA SANTANA
DIEGO DE OLIVEIRA ESPINDOLA
UERLES SIMÕES GARCIA
JESSICA DOS SANTOS SILVA

2) Por deixar de apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios que atendam aos requisitos para o EBST, previstos no item 5, no caso a Certidão Negativa da Polícia Federal (antecedentes criminais) conforme previsto no Anexo "A". Em consequência foi considerado eliminado do presente processo seletivo, nos termos da letra b. do item 13, combinado com o Anexo "A" do aviso de Convocação para Seleção NR 5 - SSMR/9, DE 6 JUN 19:

<b>Nome do Candidato</b>
FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

3) Por deixar de apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios que atendam aos requisitos para o EBST, previstos no item 5, no caso a Certidão Negativa da Justiça Militar, Certidão negativa da Justiça Estadual (Certidão Criminal) conforme previsto no Anexo "A". Em consequência foi considerado eliminado do presente processo seletivo, nos termos da letra b. do item 13, combinado com o Anexo "A" do aviso de Convocação para Seleção NR 5 - SSMR/9, DE 6 JUN 19:

<b>Nome do Candidato</b>
DENIS NETO ALVES

4) Por deixar de apresentar obrigatoriamente o extrato de contribuições emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, obtido pelo portal “meu inss” ou presencialmente em uma unidade do INSS, para todos os candidatos. Observações: b. A comprovação de experiência profissional apenas será validada se exercida no desempenho de emprego, cargo ou função na área do conhecimento postulada em que pretende concorrer e correlata ao curso técnico do cargo postulado; Também o empregado celetista deixar de apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe o

período (com início e fim, se for o caso), discriminando o tempo de serviço e o cargo desempenhado, acompanhada do extrato do recolhimento do INSS, referente ao período, até o último dia da etapa de inscrição. Em consequência foi considerado eliminado do presente processo seletivo, nos termos da letra

**b.** do Subitem 7.24, letra a. do Subitem 7.22 e letra b. do item 13, combinado com o Anexo “A” do aviso de Convocação para Seleção NR 5 - SSMR/9, DE 6 JUN 19:

<b>Nome do Candidato</b>
EDIMARIS CHAGAS
RONEY GAMBARRA DA SILVA

5) Por não apresentar, no caso de reservista, Folhas de Alterações (originais e cópias) ou Certidão de Assentamentos Militares, relativas ao período de Serviço Militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento, no mínimo “BOM”, por ocasião do seu licenciamento e exclusão; ou a declaração da última OM em que serviu, informando qual o comportamento que estava classificado ao ser excluído. Em consequência foi considerado eliminado do presente processo seletivo, nos termos da letra n. do item 5.1 do aviso de Convocação para Seleção NR 5 - SSMR/9, DE 6 JUN 19:

<b>Nome do Candidato</b>
BRUNO ROBERTO ALAMAN BRONZE
DIOGO BATISTA RODRIGUES
DOUGLAS ROBERT SILVA DA CUNHA

**OBSERVAÇÃO:** este resultado poderá ser objeto de recurso nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Comunicado, ou seja, os dias 14 e 15 de maio de 2020, desde que obedecido o constante do subitem 12. DOS RECURSOS do Aviso.

Campo Grande – MS , 12 de maio de 2020.

(O documento original encontra-se arquivado no Comando da 9ª Região Militar)

**MARCO AURELIO KÜSTER DE PAULA - Cel**  
Comandante Interino da 9ª Região Militar